



APROVADO

11/02/2025

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Wellington Sabóia

1745 / 2025

ORDEM DO DIA

11 FEV 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

Requer que seja aprovada uma Moção de Congratulações e Aplausos ao **Dia Municipal do Judô Veterano**, que será comemorado no primeiro sábado de fevereiro, dia **08/02/2025**.

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente REQUERER de V. ex.<sup>a</sup>, após ouvido em plenário, a aprovação de uma Moção de Congratulações e Aplausos ao **Dia Municipal do Judô Veterano**, que será comemorado no primeiro sábado de fevereiro, dia **08/02/2025**.

O Judô é uma modalidade esportiva que, além de promover a saúde física, ensina importantes lições de disciplina, respeito e perseverança. A data comemorativa do Judô Veterano tem como objetivo enaltecer aqueles que, mesmo após muitos anos de prática, continuam se dedicando ao esporte, contribuindo para a continuidade de sua história e inspirando as novas gerações.

A presente moção é um gesto de reconhecimento e gratidão a todos os envolvidos com o Judô Veterano e, por extensão, a **Federação Cearense de Judô - FECJU**, sediada na **Rua Dr. Atualpa, 552 - Bairro Ellery, Fortaleza - CE, 60321-070**, e a todos os cidadãos que fazem deste esporte um instrumento de transformação social e pessoal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE  
fev. DE 2024.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
05 FEV 2025
16 16 40
SERVIDOR

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA  
Podemos na C.M.F.